SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 36/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 526, de 4 de janeiro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Pequeno Príncipe, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sete de Abril, 614, B. Esplanada, em Belo Horizonte, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – Metropolitana A

Geniana Guimarães Faria
Secretária Adjunta

Publicada em 11/01/2022